

Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 2 E SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2011

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2010 a 31/12/2010	
MINISTÉRIO	DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
SERVIÇO/ORGANISMO:	IPS - ( SC, ESAS,ESGT5, ESES, ESSaúde, ESD Rio Maior, SAS)

SIADAP 2											
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Dirigente Intermédio Grau I	6	2	33%	4	67%						
Dirigente Intermédio Grau II	1					1	100%				
Dirigente Intermédio Grau III e Inferior											
Coordenador Técnico (b)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Outro (c)											
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>29%</b>	<b>4</b>	<b>57%</b>	<b>1</b>	<b>14%</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2011	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos fixados
6	6
2	2
<b>8</b>	<b>8</b>

SIADAP 3														
Carreira	Total trabalhadores (d)	Excelente		%	Relevante		%	Adequado		%	Inadequado	%	NÃO Avaliados (a)	%
		A	P		A	P		A	P					
Técnico Superior	57	2	2	4%	15	15	26%	40	40	70%	0	0		
Assistente Técnico (e)	62	1	1	2%	16	16	28%	41	41	71%	0	0	4	6%
Assistente Operacional	50	0	0		9	9	19%	38	38	81%	0	0	3	6%
Outra (Informática)	12	0	0		6	6	50%	6	6	50%	0	0		
Outra (c)		0	0		0	0		0	0		0	0		
Outra (c)		0	0		0	0		0	0		0	0		
Outra (c)		0	0		0	0		0	0		0	0		
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2%</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>26%</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>72%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>4%</b>

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2011		
Carreiras	Total trabalhadores (d)	Trabalhadores com objectivos fixados
Técnico Superior	56	56
Assistente Técnico	64	64
Assistente Operacional	51	51
Outra (Informática)	12	12
Outra (c)		
Outra (c)		
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>183</b>

Observações: (a) Indicar, em Nota, os motivos justificativos da não avaliação.  
 (b) Quando for responsável por uma unidade orgânica, avaliado pelo SIADAP2 (Artº 4º, al. d) Lei nº 66-B/2007)  
 (c) Acrescentar a situação em causa (escrever), quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica  
 (d) Inclui os trabalhadores avaliados pelo regime previsto no art. 80.º, na redacção dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro  
 (e) Inclui os Coordenadores Técnicos quando não avaliados pelo SIADAP 2

Legenda: A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação ( Objectivos e Competências/ou só competências quando utilizado o regime previsto no art. 80.º, na redacção dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)  
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

NOTAS:

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados ao abrigo do regime previsto no artigo 90.º, na redação dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 35-A/2010, de 21 de Dezembro	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (s)	Total
				0

**Observações:** (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica

Os dados acima indicados resultam da consolidação das menções atribuídas em cada uma das 7 Unidades Orgânicas do Instituto (Serviços Centrais: SAS, ESAS, ESES, ESGTS, ESORM e ESSS). Nos termos do ofício com a ref.º E-14135, de 2011/06/07, da DGOEP, as percentagens máximas para diferenciação de desempenho incidem sobre o universo de trabalhadores afecto a cada Unidade Orgânica do IPS, com aproximação à unidade por excesso, e a sua distribuição é fixada anualmente por carreiras, em cada Unidade Orgânica, conforme determina o artigo 5º em conjugação com o n.º 2 do artigo 13º do Regulamento da Avaliação de Desempenho do Pessoal não Docente do Instituto Politécnico do Santarém, aprovado pelo despacho n.º 10 954/2009, publicado no DR, 2ª Série, n.º 83, de 29 de Abril de 2009.

NOTAS:

